

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 11 - Pauta: Análise dos Balancetes de maio/junho de 2021 e Processos de Concessão de Benefício de maio/2021

Aos 29 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 15 horas, realizou-se a **Reunião Ordinária Virtual** do Conselho Fiscal do biênio 2020-2021. Estiveram presentes os Conselheiros Titulares: Denise Perassolli, Gislene da Silva Santos e Tatiana Moncayo Martins Rebucci e o Conselheiros Suplementes: Jorge Hideo Kamiya e Marco Aurélio Silveira. Primeiramente salientamos que esta reunião ocorreu de forma virtual, com o intuito de não aglomeração e atendimento as orientações dos órgãos de vigilância sanitária, mas ainda assim, dando cumprimento as funções do Conselho Fiscal, no sentido de fiscalizar e contribuir com o Instituto de Previdência. A presente reunião teve como objetivo a análise da movimentação financeira do mês de maio e junho de 2021. Foi checado o balancete e demonstrativos financeiros cujo parecer nº PCF010 e 11/21 apresentam resumo dos dados analisados. Os balancetes dos mês em referência estão conformes. Verificados os ingressos de valores referentes aos pagamentos dos parcelamentos com o Município, os recolhimentos das contribuições patronais e da reserva técnica atuarial por parte dos entes participantes, os ingressos de receita das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores – COMPREV, assim como as transferências financeiras por ente participante para cobertura do déficit.

Quanto a criação de rubricas de receita individualizando o ingresso de valores de cada termo de parcelamento firmado com a Prefeitura, mencionada na última reunião do Conselho, ela foi solicitada ao Instituto por mensagem de correio eletrônico enviada pela presidente, está ainda sob análise do ente por conta de dificuldades na parte técnica do sistema com relação a abertura de posições para criação de rubricas.

A conselheira Gislene sugeriu e os demais concordaram em solicitar ao Instituto que se faça revisão oficial da previsão da receita orçamentária. Considerando a edição da Lei Municipal nº 6.971, de 27/05/2021, a transferência de benefícios de aposentadoria e recursos financeiros do Fundo Financeiro (Plano em Repartição) para o Fundo Previdenciário (Plano em Capitalização) a previsão da receita individualizada em cada rubrica específica para cada Fundo se alterou e assim sendo, requer atualização.

Quanto ao registro contábil, conforme a Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, “Capítulo III – Das Avaliações Atuariais”, do resultado dos Cálculos Atuariais, o Instituto tomou ciência porém até junho/2021 os registros ainda não foram efetuados.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 11 - Pauta: Análise dos Balancetes de maio/junho de 2021 e Processos de Concessão de Benefício de maio/2021

Foi checado o enquadramento das aplicações financeiras dos meses de maio e junho de 2021, o qual demonstra regularidade perante a Resolução 3.922/2010, Pró Gestão – Nível 1 e Política de Investimento para o exercício de 2021.

Requisitamos para a Sra. Supervisora de Serviços Previdenciários, processos de concessão de benefícios referente aos meses de maio PR. 002275/2019-13, 000701/2019-46 e 000095/2021-46. Todos se encontram regulares quanto a documentação e comprovação do direito ao benefício.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela presidente às 16 horas. A reunião foi secretariada por mim, Denise Perassolli, que redigi a presente ata a qual foi assinada pelos conselheiros presentes.

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI
Presidente

DENISE PERASSOLLI
Titular

GISLENE DA SILVA SANTOS
Titular

JORGE HIDEO KAMIYA
Suplente

MARCO AURÉLIO SILVEIRA
Suplente